

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160207
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-013/2016,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO E A
EMPRESA HANDA CAR COMÉRCIO AUTOMOTIVOS
LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO**, sediada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438, bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra., **LEILA PACHECO MARQUES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3464253 SSP/PA, CPF Nº 449.951.802-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **HANDA CAR COMÉRCIO AUTOMOTIVOS LTDA – ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.483.073/0001-93, com sede instalada na Avenida Eduardo Angelim, s/nº- Quadra 324, Lote 505 – Bairro Vila dos Cabanos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **YUKIHIRO HANDA**, portador da Cédula de Identidade nº 2607572-SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 479.574.872-49, com base no **CONTRATO Nº 20160207**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, em sua cláusula Quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 04 de julho de 2016.

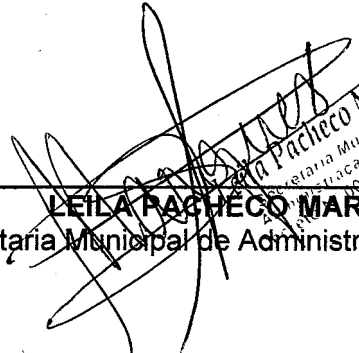
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

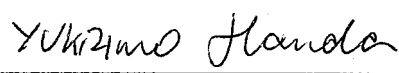
O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de Janeiro de 2017 até o dia 01 de julho de 2017**.

Fica alterada a **Clausula Quarta**: O presente contrato tem **omissis[...]**.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO**, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra. **LEILA PACHECO MARQUES**, e a empresa **HANDA CAR COMÉRCIO AUTOMOTIVOS LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. **YUKIHIRO HANDA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20160207 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.


LEILA PACHECO MARQUES
Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.


YUKIHIRO HANDA
Handa Car Comércio Automotivos Ltda - Me

TESTEMUNHAS:

NOME: Manuela Reis de Franca
CPF Nº: 007.072.752.02

NOME: Juliene do Nascimento
CPF Nº: 067.247.314-37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160313

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-021/2016. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160313. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**. Objeto: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER COM INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND E APARELHOS DE GINÁSTICA, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de setembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução por 30 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 19/11/2016 até o dia 19/12/2016.

Barcarena (PA), 01 de novembro de 2016.

Publicado por:

Leila Pacheco Marques

Código Identificador:CB136FD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160313

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-021/2016. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160313. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**. Objeto: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER COM INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND E APARELHOS DE GINÁSTICA, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de setembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução por 30 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 19/12/2016 até o dia 18/01/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 30 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/02/2017.

Barcarena (PA), 01 de dezembro de 2016.

Publicado por:

Leila Pacheco Marques

Código Identificador:99990199

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160208

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-013/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160208. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. Contratado: **HANDA CAR COMÉRCIO AUTOMOTIVOS LTDA - ME**. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 04 de julho de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:

Leila Pacheco Marques

Código Identificador:A2B61BF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160210

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-013/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160210. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. Contratado: **WS MONTEIRO COMÉRCIO - EPP**. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 04 de julho de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:

Leila Pacheco Marques

Código Identificador:251BE5CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160207

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-013/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160207. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **HANDA CAR COMÉRCIO AUTOMOTIVOS LTDA - ME**. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 04 de julho de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:

Leila Pacheco Marques

Código Identificador:D2CBB421

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160209

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-013/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160209. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **WS MONTEIRO COMÉRCIO - EPP**. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 04 de julho de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.